

Antonio Augusto Alcalá

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.994

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR PROBLEMAS
SALARIAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a se-
guinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial com o fim
específico de estudar e apresentar sugestões para
os problemas salariais dos Servidores desta municí-
palidade, em atenção ao abaixo assinado constante
do Processo D - nº 42/94.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta
de 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Presidente
da Câmara, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para
a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de Setembro
de 1.994.

Antonio Augusto Alcalá

Antonio Augusto Alcalá
Presidente

Leonardo Marchesoni Rogado
Leonardo Marchesoni Rogado
1º Secretário

Rolando Augusto Giulietti
Rolando Augusto Giulietti
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 27 de Setembro
de 1.994

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Diretor